

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº 024/2023  
AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023  
DO PODER EXECUTIVO:**

**“CRIA E EXTINGUE CARGO E ALTERA A  
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.273, DE 02 DE  
OUTUBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

### **I – RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 025/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal.

Lido em Sessão Extraordinária do dia 12 de junho de 2023.

### **II – VOTO**

Projeto de Lei de autoria deste Executivo que objetiva a alteração de alguns dispositivos da Lei Complementar nº 1.273, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre a criação, a organização e a estruturação da Procuradoria Geral do Município de Jaguaré — PGMJ.

Conforme declaração em relatório financeiro encaminhado pelo Chefe do executivo municipal, no que dispõe a Lei Complementar 101/2000 e alterações posteriores (LRF), a forma prevista no art. 16, II da referida Lei, que o aumento da despesa com pessoal resultante dos PLs 25 e 26 de 2023, que, respectivamente, 1) cria e extingue cargo e altera a lei complementar nº. 1.273, 5) cria cargo e altera a lei complementar nº. 969 possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Lei 1.652/2022; Plano Plurianual em vigor, Lei 1.582/2021, e suas alterações; e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, Lei 1.617/2022.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Quanto as despesas decorrentes da presente Lei, os recursos necessários à execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário, em observância à legislação pertinente. devendo ser observado os limites e recomendações de gastos recentemente feito pelo TC-ES, bem como os limites constitucionais.

Sendo assim, pelas justificativas, voto favorável pela tramitação e deliberação em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 12 dias do mês de junho de 2023.



**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
Vereador Relator

## VOTO DO VEREADOR Presidente *ad hoc*

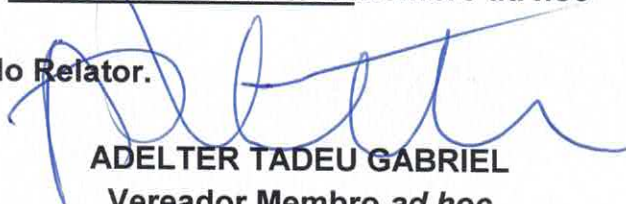
Acompanho o voto do Relator.



**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**  
Vereador Presidente *ad hoc*

## VOTO DO VEREADOR Membro *ad hoc*

Acompanho o voto do Relator.



**ADELTER TADEU GABRIEL**  
Vereador Membro *ad hoc*

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 12 dias do mês de junho do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

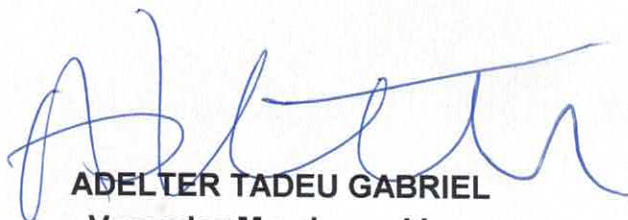
Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 12 dias do mês de junho de 2023.



**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**  
Vereador Presidente *ad hoc*



**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
Vereador Relator



**ADELTER TADEU GABRIEL**  
Vereador Membro *ad hoc*